

RESULTADO - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2023
LEI PAULO GUSTAVO – APOIO A PROJETOS CULTURAIS

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Santana do Deserto torna-se público o Resultado da Análise de Mérito Cultural, após prazo recursal, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos Culturais nas “Demais Áreas da Cultura”.

NOME	PROJETO	VALOR (R\$)	RESULTADO
Rosália F. de Andrade Tavares	Enxoval dos Sonhos	3.033,00	Nota: 78 1º CLASSIFICADO (A)
Patrícia Gomes de Almeida	Transfusão Poética – Exposição itinerante do livropoema Retalhos com oficina de fuxico de flor	3.033,00	Nota: 78 2º CLASSIFICADO (A)
Thiago Wierman Henriques	Folheto de Cordel: “A história do milagre da Missa da Lavoura”	3.033,00	Nota: 74 3º CLASSIFICADO (A)
Ruy Cesar Bitarelli Vianna	Rotas do saber e do saber: Visitas guiadas	3.033,00	Nota: 68 4º CLASSIFICADO (A)

2 . Os **CLASSIFICADOS** ficam convocados a apresentar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de **12 a 14 de dezembro de 2023**, de forma presencial, na Secretaria Municipal de Cultura (Prefeitura Municipal de Santana do Deserto), no endereço Rua Mauro Roquete Pinto, 01 - Centro, no horário das 13h às 16h, ou de forma eletrônica, pelo e-mail leipaulogustavo@santanadodeserto.mg.gov.br.

2.1 – Deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;



II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

III- Comprovante de abertura de conta bancária exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

3. Os classificados que não apresentarem a documentação dentro do prazo estabelecido serão desclassificados.

4. Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

Santana do Deserto, 11 de dezembro de 2023.

Deliberado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo.



Presidente da Comissão